



**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS,
BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E
SUCESSORES**

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **JORGE LUIZ LANGE**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 002768-189736, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente o senhor **ANDRE LUIZ FURTUOSO DIAS**, brasileiro, natural de São Vicente - SP, nascido em 07/12/1981, Técnico em segurança do trabalho, casado em 04/12/2004 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, portador da Carteira de Identidade 8.544.989-3 - SSP/SP, CPF nº 039.903.269-02 e sua esposa **JAQUELINE GALVAO DE MATOS FURTUOSO DIAS**, brasileira, natural de Arapoti - PR, nascida em 26/07/1987, do Lar, portadora da Carteira de Identidade 11.072.951-0 - SSP/PR, CPF nº 072.128.419-19, ambos residentes e domiciliados na Av Osvaldo Ploguer, nº 406, bairro Pq das Baganvileas, CEP 84990-000, Arapoti - PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 10 (dez), da Quadra nº 4A, do Conjunto Residencial MORADIAS PARQUE DAS BUGANVILEAS, matrícula nº 4.733, registrado no Cartório Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapoti-PR, área total do terreno de 310,20 m², situado no município de Arapoti, Estado do Paraná**, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a Avenida 17 na distância de 18,76 metros, lado direito confronta com o Lote 09 na distância de 18,34 metros, lado esquerdo confronta com a Rua Osvaldo Ploguer na distância de 15,99 metros, fundos confronta com o Lote 11 na distância de 18,25 metros, contendo um residência em alvenaria padrão PR, com 40,20 m², tendo o presente a finalidade de **INTIMAR o SENHOR JAUDAIR GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, natural de Jaguariaíva - PR, nascido em 27/05/1968, autônomo, portador da Carteira de Identidade 4.407.811-2-SSP/PR, CPF nº 934.355.419-20, e **EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES**, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam **MANIFESTAÇÃO** ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **ANDRE LUIZ FURTUOSO DIAS** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 09 de maio de 2019.



JORGE LUIZ LANGE

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná